



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

— ESTADO DO PARANÁ —

LEI Nº 443/96

SÚMULA : DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES/A.P.M. DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS ENSINO DE 1º e 2º GRAUS, DO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres / A.P.M. do Colégio Estadual Duque de Caxias - Ensino de 1º e 2º Graus de Antonio Olinto-Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, em 17 de junho de 1996.

José Cleomar Machiavelli
José Cleomar Machiavelli

Prefeito Municipal